



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 128/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2507/2011 (Prot. 4891/2011),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010 (DJE: 20/08/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GESSICLEIDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 60001413, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Câmara, requisitada por este Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, no período de 12/01/2011 a 19/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2011.

Natal, 12 de maio de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral